

DECRETO Nº 1111 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

13-Cultura
2.037-Realização de Eventos Cívicos
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Art.2º- Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

13-Cultura
2.035-Realização de Eventos Culturais
3.3.90.31-Premiações cultural, artist.,cient. e desportiva.....R\$ 500,00

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo